



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 003/2025 - PMAR-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/02/2025 15:32	Boa tarde, prezados. Qual o prazo de validade da proposta deveremos considerar? 60 ou 90 dias? Pois, no item 5.1.1.8. do edital está escrito 60 em numeral e noventa por extenso.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/02/2025 16:00	Boa tarde, prezados. A proposta inicial ANEXADA ao sistema deverá conter dados de identificação da licitante?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/02/2025 16:09	Sobre o seguro garantia de 1% descrito no item 5.1.1.11. do edital, qual o prazo será dado para apresentar esse documento? E será 1% do valor global estimado pela Administração para o lote arrematado ou será do global que o licitante ganhou na sua proposta?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.

Em resposta a solicitação de esclarecimento anexado na Plataforma da BLL COMPRAS

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Cumpre-nos registrar que o Município de Amélia Rodrigues – BA, quando da elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, elucidados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e art. 5º da Lei nº 14.133/21, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração e pleiteia pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

O objetivo primordial de qualquer licitação pública é atender a uma necessidade administrativa por meio do fornecimento de um determinado produto ou da contratação de um dado serviço, isto é, através da contratação de uma solução adequada à necessidade demonstrada. Para alcançar essa finalidade, é necessário encontrar a opção que se revele a mais vantajosa para a Administração Pública, dentre todas as possíveis. A licitação é, então, o instrumento adequado a esse desiderato.

Contudo, a satisfação da necessidade administrativa não é a única finalidade do processo licitatório. Conforme a atual redação do artigo 5º da Lei nº 14.133/21, destina-se a licitação a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

2. DA ANÁLISE REFERENTE À SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A) “ Boa tarde, prezados. Qual o prazo de validade da proposta deveremos considerar? 60 ou 90 dias? Pois, no item 5.1.1.8. do edital está escrito 60 em numeral e noventa por extenso”

B) Boa tarde, prezados. A proposta inicial ANEXADA ao sistema deverá conter dados de identificação da licitante?

C) Sobre o seguro garantia de 1% descrito no item 5.1.1.11. do edital, qual o prazo será dado para apresentar esse documento? E será 1% do valor global estimado pela Administração para o lote arrematado ou será do global que o licitante ganhou na sua proposta?



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

AV. Justiniano Silva – Nº 98 - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242-4600 – licitacao.pmar2021@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



2.1. RESPOSTA: Posterior análise da solicitação de Pedido de Esclareciemnto, como resposta, gostaria que, por favor, Sr. Licitante se atente ao **ITEM 5.1.1.18, como resposta para a letra "A", referente a resposta da letra "B"** a resposta é **SIM**, diante não solicio que o licinate se dê ao menos o trabalho de ler o edital da licitação que se propôs á participar, referente a letra " C" a Pregoeira dsponibilizará um tempo cabível pós fase de disputa, para atendimento ao item do edital, além do percentual de 1% ser do (s) valor(s) do (s)LOTE (s) arrematado (s) pelo licitante.

Com base no exposto solicitamos que os interessados se atenetem na aba arquivo da BLL COMPRAS, para terem acesso a tal informação. Município de Amélia Rodrigues/BA, 18/02/2025.

Duciene Guimaraes – Pregoeira